Proc. 167/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº3.243 ***,DE*** 06 ***DE*** novembro ***DE 2001.***

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art.1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA JOÃO PEDRO ELLIS,*** o logradouro conhecido como Rua J, localizado no Loteamento Sofia , Bairro Vista Alegre, nesta Cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Rubricada à fl 253 e Vº do livro de nº 010.

Grazielle Oliveira da Mota.

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (24) 3322-2652 / 3322-2901 (Fax: 3322-3752)
CEP: 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro